



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 12
Proc. 77/05
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 02/2005

PROJETO DE LEI Nº 53/2005

APROVADO em 11/04/05.
Votos a Favor: 7 votos.
Contra: 4 votos.
Abstenção: 1 voto.
205 em te

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA JUNTO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS - AMEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE:

Art. 1º - Fica instituída a Bolsa-Atleta na Autarquia Municipal de Esportes de Assis destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e para-olímpicas vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro, e nas atividades e eventos esportivos e para desportivos desenvolvidos junto a Autarquia, bem como nas promovidas pelas Ligas Municipais, Ligas Regionais, Ligas Estaduais, Ligas Nacionais, Secretarias da Educação, Prefeituras, Secretarias de Estado dos Esportes, Federações e Confederações Esportivas, Comitê Olímpico Internacional e entidades esportivas afins.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 de Abril de 2005

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT